



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE SÃO BENTO DO UNA

ATO/PORTARIA Nº 004/2024

SÃO BENTO DO UNA, 02/02/2024

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Una, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 41, inciso XIII da Lei Municipal n.º 2080/2022.

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Márcia Maria Galvão Pereira, Professor, Nível III, Referência VI, 170 horas mensais, com proventos integrais, matrícula: 93370, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c com o art. 2º da Emenda constitucional 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Barbara de Melo Valença
Portaria nº 292/2023
Diretora Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos de
São Bento do Una PREVUNA

Bárbara de Melo Valença
Diretora-Presidente PREVUNA
Port. Nº 292/2023